



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

| INDICAÇÃO Nº 109/2026 | | |
|-------------------------|---|---------------------------------|
| AUTORES | DESTINATÁRIO | SESSÃO |
| ÉDER PINZAN E OUTROS | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI | ORDINÁRIA DO DIA: 24/04/2026 |

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sergio Barbosa a possibilidade de implantação de uma **FARMÁCIA BÁSICA 24 HORAS** nas dependências do Hospital Regional de Amambai, para disponibilizar os medicamentos emergências: tais como antibióticos, analgésicos e antialérgicos aos pacientes que recebem atendimento no período noturno, em feriados e finais de semana pelos médicos plantonistas da rede pública no nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz extremamente necessária diante das constantes reivindicações de munícipes que relatam dificuldades enfrentadas após serem atendidos no período noturno, em feriados e finais de semana. Nesses horários, ao receberem prescrição médica no Hospital Regional, muitos pacientes não possuem condições financeiras para adquirir os medicamentos indicados, ainda que sejam de baixo custo, sendo obrigados a aguardar até o próximo dia útil para retirá-los na farmácia da rede pública municipal, cujo funcionamento ocorre apenas de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Essa realidade evidencia um grave problema na saúde pública municipal: a lacuna entre o diagnóstico e o início efetivo do tratamento. O paciente não pode deixar a unidade hospitalar e permanecer de dois a quatro dias sem iniciar o uso da medicação prescrita, especialmente quando o atendimento ocorre às sextas-feiras, vésperas de feriados ou em finais de semana prolongados. Tal demora pode ocasionar o agravamento do quadro clínico, resultando, muitas vezes, em novos atendimentos no pronto-socorro, aumentando o sofrimento do paciente e gerando custos adicionais ao sistema público de saúde.

A implantação de uma Farmácia Básica 24 Horas nas dependências do Hospital Regional surge como medida eficaz e humanitária, garantindo que pacientes atendidos em caráter de urgência e emergência, durante o período em que as farmácias das UBS estejam fechadas, tenham acesso imediato aos medicamentos essenciais para o início do tratamento. Ressalta-se que o



atendimento seria exclusivo para esses casos, assegurando organização, controle e uso racional dos recursos públicos.

Diante do exposto, e certo de que a presente indicação atende ao interesse público e contará com o apoio dos nobres vereadores, solicito a Vossa Excelência que sejam empenhados todos os esforços necessários para viabilizar a implantação da Farmácia Básica 24 Horas, promovendo mais dignidade, eficiência e resolutividade ao atendimento na saúde municipal.

Amambai - MS, 16 de abril 2026.

ÉDER PINZAN

VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA

VEREADOR (PSD)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)

VEREADORA (PSDB)

TALYTA ESCOBAR

VEREADORA (REPUBLICANOS)

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

C/ cópias

Ilustríssimo Secretário de Saúde, Drº Alessandro Godoi Barbosa

